PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04985/98

Autor: FERNANDO WANDERLEY
Data: 30/04/1998
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o PROJETO ACALANTO NATAL e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o **PROJETO ACALANTO NATAL**, sociedade civil com a finalidade de atender as necessidades de crianças carentes ou abandonadas, não fazendo distinção alguma quanto a raça, cor, condição social, credo político ou religioso, com sede e foro nesta Capital.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 23 de abril de 1998.

Paulo Freire - Presidente
Edivan Martins - Primeiro Secretário
Dickson Nasser - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 06/05/98